



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2593, 11/08/2022.

Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o teor do ofício nº 107/2022, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr.^a Laura Silva Guimaraes Missias.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **LUZIA DE FATIMA SEVERINO ROCHA**, Contínua, para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de agosto de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração